



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 280, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a edição da Lei nº 14.582/2023 e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003535/2023-00,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar extintos 30 (trinta) cargos vagos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023, a seguir descritos:

I - 4 (quatro) cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

II - 1 (um) cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas;

III - 1 (um) cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria;

IV - 6 (seis) cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha;

V - 6 (seis) cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia;

VI - 2 (dois) cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Ar-Condicionado;

VI - 1 (um) cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia;

VII - 6 (seis) cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem;

VIII - 1 (um) cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia; e

IX - 2 (dois) cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.